

PORTARIA Nº 12/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo nº 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º – Fica composta a **Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos**, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa, Maria Eunice Siqueira e pelos Conselheiros Suplentes: Maria Madalena Exterchotter, Soeli do Rocio Nunes Lechinowski e Antônio Kubis.

Art. 2º – Fica designada a Conselheira suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinowski, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 04/2015 da Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 16 de Julho de 2015.

ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA

Presidente do Conselho Municipal de Educação